



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1047 DE 26 DE junho DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.094449/00-16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/PGJ nº 115, de 2 de fevereiro de 2010, que concedeu licença-prêmio ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **JOSÉ BRITO DA CUNHA JÚNIOR**, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **JOSÉ BRITO DA CUNHA JÚNIOR**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço sendo 18 dias referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, (...), e de 12 dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício (...).

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **JOSÉ BRITO DA CUNHA JÚNIOR**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço sendo 17 dias referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, (...), e de 13 dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 29/06/2015
Esta cópia confere com o original
Schiller